



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 9.000, de 01 de Março de 2023.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - FUNMPDEC DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do **CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - FUNMPDEC** – do Município de Ecoporanga/ES, em observância a Lei Municipal nº 2.024, de 06 de outubro de 2021, conforme abaixo discriminado:

I – Representante do Poder Executivo:

FLAVIA MARA COSTA MARTINS - PRESIDENTE

II – Representantes da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC:

NILSON TEIXEIRA DOS SANTOS
JEDEONE SILVA DE OLIVEIRA

III – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

VENECY JOSÉ DAMASCENA
NILZA LUZIA DA COSTA SILVA

Art. 2º O exercício do mandato no Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil - FUNMPDEC é considerado de interesse público e de relevância social, prestados à Comunidade Ecoporanguense, sem ônus para a Municipalidade.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 8.357, de 06 de Janeiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, ao 01 (primeiro) dia do mês de Março (03), do ano de dois mil e vinte e três (2023).


ELIAS DAL' COL
Prefeito Municipal